

PORTARIA Nº 16/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DO CONSÓRCIO ISIS BURTET JANKUS

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

CONSIDERANDO que a empregada pública **ISIS BURTET JANKUS**, ocupante do cargo de Assessora de Programa, possui direito a férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024;

CONSIDERANDO que a referida empregada pública solicitou a concessão de férias do período citado, com fruição de 16 (dezesseis) dias a partir de 02/06/2025;

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias a funcionária **ISIS BURTET JANKUS**, ocupante do cargo de Assessora de Programa no período de 02/06/2025 a 17/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, totalizado um período de 16 (dezesseis) dias, finalizando assim o gozo de férias referente ao período aquisitivo citado.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 30 de maio de 2025.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito de Paraíso/SC

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira